



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 419/2018

Requer informações acerca da constante falta de água nas residências do bairro Planalto do Sol.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO ainda que vários moradores do bairro Planalto do Sol, tem procurado este vereador nos últimos dias relatando problemas com a falta de água junto suas residências, o que além de trazer transtornos às tarefas diárias, também trazem prejuízos financeiros aos moradores, uma vez que o hidrômetro gira somente com a pressão de ar vinda nas torneiras sem qualquer gota de água, pagando por um bem natural que não foi consumido;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A administração e Autarquia tem conhecimento do fato em ocorrência?
- 2º) Qual o motivo da ocorrência dessa situação?
- 3º) Existe algum Projeto para que se regularize o abastecimento de água nesse bairro?
- 4º) Caso positivo a resposta do item 3,? Qual o prazo?
- 5º) Caso negativo a resposta do item 3, informar o motivo?
- 6º) Informar por qual motivo no bairro Planalto do Sol está com constante falta de água nos últimos dias?
- 7º) Quais providências cabíveis a prefeitura e a Autarquia está tomando para normalizar o sistema de abastecimento de água nesse bairro?
- 8º) O hidrômetro é capaz de medir o ar quando a água retorna?
- 9º) Qual a previsão para normalização de tal fato?
- 9º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 4009/2018 - 29/03/2018 14:25